



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026, face à contratação da empresa: **JEFFERSON VAZ DE LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 22.054.085/0001-90, com sede na Praça Zeca Borges nº 85 Sala 7, Centro, Senador Amaral – Mg. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595 e **JEFFERSON VAZ DE LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 22.054.085/0001-90, com sede na Praça Zeca Borges nº 85 Sala 7, Centro, Senador Amaral – Mg. Termo de Contrato Nº 47/2026. Objeto: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de despachante documentalista, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal, compreendendo a execução de serviços junto aos órgãos de trânsito, estaduais, federais e demais repartições públicas, incluindo regularização, emissão, renovação e transferência de documentos de veículos oficiais, obtenção de certidões, protocolos, licenciamentos, emplacamentos, recursos de multas, taxas, alvarás e demais procedimentos administrativos correlatos, conforme necessidade da Administração Municipal. Valor Total: **R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**. O prazo de execução será em (7) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, iniciando sua vigência em 01/07/2026 e seu encerramento em 01/07/2027, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 01/07/2026.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026, Termo de Contrato Nº 47/2026, foi publicado no dia 01/07/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br